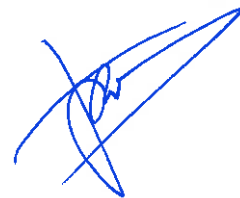


ATA N.º 25



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 10-11-2016

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Jorge Manuel Mengo Ratola.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.º 22, 23 e 24 (Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Paula Urbano Antunes não participou na votação da ata 23 e a Dr.ª Rita Encarnação não participou na votação da ata 24)

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 09 de novembro de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>13.821.441,35€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>37.561.575,88€</b>
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	25.248.402,92€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	12.313.172,96€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>42.301.900,32€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.451.745,04€</b>
Receitas Correntes	41.270.961,30€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>18.763.755,94€</b>
Receitas de Capital	1.020.550,89€		Execução Orçamental	18.000.570,45€	
Receitas Outras	10.388,13€		Operações de Tesouraria	763.185,49€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.653.735,19€</b>	<b>Total...</b>		<b>58.777.076,86€</b>
<b>Total...</b>		<b>58.777.076,86€</b>			



## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa questionou como estava o processo dos trabalhadores das empresas municipais em extinção. Questionou igualmente qual a natureza do concurso de ideias para o Rossio, e se era para parceiros ou para o público em geral. Relativamente à Escola de São Jacinto, disse ter surgido uma situação que requeria algum cuidado em termos de requalificação, de melhoria de condições para os alunos e de condições de trabalho, e perguntou, se estava previsto canalizar aqueles alunos para outro espaço quando se processasse a requalificação ou a melhoria das condições da escola.

O Sr. Presidente, relativamente aos trabalhadores da MoveAveiro, disse que estavam a ser tomadas várias diligências, a preparar concurso para as pessoas que assinaram os acordos de cedência, numa fase de tomada de decisões sobre o futuro próximo da maior empresa municipal e que tem o maior grupo de Funcionários envolvidos, garantindo que os direitos dos trabalhadores estavam a ser respeitados em absoluto. Acrescentou que este foi um longo processo, cuja demora teve algumas vantagens, pois permitiu um diálogo mais aprofundado com todos, devendo, no início de dezembro de 2016, estar tudo decidido sobre a vida dos Colaboradores. Referiu ainda, que os que são Trabalhadores da Câmara mantêm o vínculo, podendo apenas ter de mudar de função e/ou enquadramento funcional. Quanto os Trabalhadores da MoveAveiro que assinaram acordo de cedência, aguardam o lançamento do concurso, e os que não têm acordo de cedência, terão uma rescisão do contrato, quer seja em cima do final do ano, quer seja num outro qualquer momento, logo que se deixe de justificar o vínculo a uma empresa que, terminada a fase de ativação do concessionário, entrará em plena e total caminhada de extinção. Acrescentou que, paralelamente, estava a ser tratado o novo enquadramento do grupo dos Trabalhadores da MoveAveiro que continuarão a trabalhar no novo modelo de gestão do funcionamento do estacionamento pago, do parque de estacionamento do Mercado Manuel Firmino e dos que gerem a Buga. Disse ainda, que uma equipa mista da MoveAveiro e da empresa concessionária estava a trabalhar diariamente para cuidar dos mil pormenores necessários a esta mudança profunda. Relativamente ao concurso de ideias, disse que era um exercício com dois objetivos, designadamente, aprofundar as ideias para determinado espaço e, quando não existiam ideias absolutamente claras, se referiam os objetivos genéricos, que seriam apresentados como estudo prévio e iriam servir para escolher a entidade que iria fazer o projeto, tendo a Câmara bem definidos os grandes objetivos da ocupação do Rossio e a perspectiva de decisão de vir a premiar a melhor ideia com o contrato de execução do projeto.

Quanto à Escola de São Jacinto referiu que estava globalmente bem, não necessitava de reforma profunda, apenas de obras de manutenção e que a valência pré-escolar seria para manter no Centro Social e Paroquial de São Jacinto.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa questionou, ainda, se no esboço que estava a ser trabalhado para o Rossio, estava contemplado o que o PDM e o PEDUCA previam para aquela zona da Cidade. Em relação a São



Jacinto questionou se no acordo com o Centro Social, poderia ser gerido um espaço para atividade física dos alunos, em dias de Inverno.

O Sr. **Presidente** disse que este processo era de requalificação do Rossio, a função histórica das Palmeiras deveria ser mantida, e que as mesmas estavam em fim de vida, estando a estudar-se se existia outra espécie de palmeiras mais resistente ao escaravelho, para a sua substituição. Deixou claro que no Rossio se pretende o uso principal de Praça, com espaços verdes, circulação e estacionamento automóvel, relação com dignidade com os canais urbanos, nomeadamente o Canal Central e o Canal das Pirâmides, e ainda, haver uma relação digna com a fachada urbana lindíssima que o contorna e que atualmente não dá para contemplar por força da floresta existente.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos documentos “Relatório e Contas 2015” e “Orçamento e Plano de Atividades 2016”, referentes à FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL.

**CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício remetido pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) a agradecer todo o apoio, disponibilidade e colaboração prestados pela Câmara Municipal de Aveiro, na organização do Dia das Bandeiras Verdes Eco Escolas 2016, que decorreu no dia 30 de setembro, no Parque de Exposições de Aveiro.

**GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E AOS ELEITOS LOCAIS**

No seguimento da proposta GAPEL n.º 01/2016, do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, subscrita pelo Sr. Presidente a 07 de novembro de 2016, e considerando que a Aveiro-Expo - Parque de Exposições, EM, no âmbito das suas atribuições estatutárias, tem assegurado a gestão e exploração do Parque de Exposições de Aveiro, tendo desde a sua criação, sido responsável pela organização, gestão e exploração das feiras tradicionais do Município de Aveiro, nas quais se incluiu a secular Feira de Março; considerando igualmente que, não obstante estar em curso um procedimento interno tendente à apresentação de uma proposta para dissolução e liquidação da Aveiro-Expo, EM, com o objetivo da sua extinção, e estando em estudo a definição do mais adequado enquadramento legal para a nova entidade que irá suceder à Aveiro-Expo na gestão do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, a Empresa Municipal Aveiro-Expo mantém a sua atividade regular, foi deliberado, por unanimidade, manter a Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M., como entidade responsável pela organização, gestão e exploração da edição de 2017 da FEIRA DE MARÇO, no âmbito da delegação de poderes, prevista no n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos da empresa e da atribuição da organização, gestão e exploração da edição de 2017 da Feira de Março à Aveiro-Expo, delegar no Conselho de Administração da empresa a definição das condições de participação, realização e

*Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.*

organização da referida Feira, bem como a competência para designar a Comissão Executiva e fixar-lhe as respetivas regras de funcionamento e, ainda, considerar os poderes e funções pela presente atribuídas à Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M., como atribuídas à entidade que lhe vier a suceder, caso essa sucessão de entidades ocorra antes do encerramento da Feira e de forma a garantir o seu regular funcionamento.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento da proposta DAG - Património N.º 002/2016, da Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 7 de novembro de 2016, e considerando que é imprescindível melhorar a circulação automóvel no gaveto da Rua do Samoucal com a Rua do Capitão Zeferino de Abreu, anteriormente denominada Rua Dr. Marques da Costa, permitindo visibilidade e segurança para quem circula nestas duas artérias do lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia; considerando, ainda, que no âmbito da requalificação da circulação viária nesse local, torna-se necessária a demolição do imóvel em ruína, que faz gaveto com as ditas Ruas, integrando a área do mesmo no Domínio Público Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição, a título oneroso, do prédio urbano, omissa na Conservatória do Registo Predial, identificada com a matriz 586 da Freguesia de Cacia, sito no Lugar de Sarrazola, Rua Capitão Zeferino de Abreu, anteriormente denominada Rua Dr. Marques da Costa, pelo valor total de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), aos seus legítimos proprietários, Herdeiros de Vitória dos Santos e Azevedo, encontrando-se a presente despesa inscrita nas GOP's de 2016, na CE 070101 e PPI 04 430 2015/341, a qual dispõe de dotação no montante necessário à cabimentação da presente despesa, devendo após devida aprovação da aquisição ser de seguida autorizado o registo de cabimento e compromisso considerando que a tipologia da presente despesa apesar de não cofinanciada, se reveste de caráter essencial ao cumprimento das demais competências do Município em matéria de ordenamento territorial e atendendo ao disposto nos n.ºs 5 e 6 da Proposta respeitante à Lei dos Compromissos submetida à RCM de 18.12.2013, aprovada por maioria, e ao enquadramento desta despesa nos Fundos Disponíveis Estimados no PAM em curso e apreciação pelos Órgãos Competentes.

### **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 84/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 31 de outubro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico, no valor total de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

### **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 85/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, em 7 de novembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a alteração da titularidade, a adequação do cálculo da renda e celebração de novo contrato de arrendamento apoiado relativo à habitação sita no Novo Empreendimento do Caião, para o nome de ANDRÉ ALEXANDRE BASTOS SANTOS, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 86/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, em 7 de novembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de ARMANDO DA CRUZ RODRIGUES, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do RMHSPMA e respetivas atualizações, designadamente, cálculo de renda com base nos rendimentos da família, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, bem como a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 87/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, em 7 de novembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a impossibilidade de cobrança da dívida por falta de pagamento das rendas, por falecimento do morador e da sua herança não ser suficiente para esse efeito, atendendo ao disposto nos artigos 2071.º, n.º 2, 2070.º, n.º 2 e 2068.º do Código Civil.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Presente a informação n.º 86/DAEO/OM/2016, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras e considerando que a empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE JOSÉ ESTEVÃO / RUA DE AGOSTINHO PINHEIRO / RUA CONSELHEIRO LUÍS MAGALHÃES" foi adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., com um prazo de execução de 120 dias, tendo sido consignada no dia 20 de junho de 2016, devendo estar concluída até ao dia 18 de outubro de 2016; considerando, também, que a empresa solicitou a prorrogação do prazo em 45 dias, justificando o atraso da obra com a intervenção da AdRA, na execução de uma nova rede de abastecimento de água, tendo atrasado o arranque da obra e afetado o andamento dos trabalhos durante os meses de julho e agosto, uma vez que as áreas de trabalho eram coincidentes, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de outubro de 2016, que autorizou a prorrogação do prazo em 45 dias, passando a ser a data limite para a conclusão da obra o dia 02 de dezembro de 2016, mantendo-se a data de 24 de novembro de 2016 para a abertura dos arruamentos ao trânsito, sendo o restante prazo para a conclusão de pequenos trabalhos e fecho da empreitada.

### ***Período de Intervenção do Público***

Pelas 16:15 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **José Augusto Paiva Rodrigues** começou por dizer que o buraco existente junto ao Mercado de Santiago já tinha sido retificado com tout-venant, no entanto achava que com as chuvas o mesmo iria abrir logo, tendo sugerido que fosse reparado com betuminoso a frio para que durasse mais tempo. Referiu-se, mais uma vez, à reclamação efetuada sobre as bancas do Mercado de Santiago, onde estragou o kispo, em fevereiro, não tendo obtido resposta escrita, apesar de já se terem verificado melhorias nas referidas bancas. Disse que mora a cerca de 400 metros da rotunda do Botafogo, e que agora era mais difícil sair de casa em direção a Aveiro, pois o trânsito estava a fluir constantemente na Estrada Nacional 109. Falou da Rua General Costa Cascais, que necessitava de tapete betuminoso novo, desde a rotunda de Esgueira até, pelo menos, à curva antes da Farmácia Capão Filipe, pois a via estava muito degradada devido às intervenções sistemáticas. Relativamente a ciclovias, disse que as Bugas já foram uma novidade, mas que havia falta de parques para as bicicletas, onde se pudessem parquear e fechar, e que gostava de ver ciclovias na Cidade. Relativamente ao estacionamento automóvel pago, disse que achava ser exagero um “fiscal” estar a passar uma multa às 19:50h, quando o tempo paga acabaria às 20:00 horas. Disse que havia necessidade de um polivalente para as crianças em São Jacinto, terra que continuava a dezenas de quilómetros de Aveiro. Sobre o projeto para o Rossio, disse não concordar com o parque de estacionamento subterrâneo, num local em que só há lodo, e, relativamente às palmeiras, sugeriu palmeiras de leque, por ser uma espécie que não é atacada pelo escaravelho como as que lá estão, e acrescentou que era um sítio maravilhoso para a construção de uma réplica da Igreja de S. João, que já lá existiu.

O Sr. **Pinto** mais uma vez fez referência às reparações em falta na sua casa. Relativamente às palmeiras do Rossio, disse que “As árvores morrem de pé”, pois só devem ser retiradas se morrerem e que não concordava com a construção do parque de estacionamento subterrâneo no Rossio, tendo sugerido fazê-lo onde era antigamente a Fábrica Paula Dias, onde está o estacionamento temporário. Disse que no Rossio deveriam construir sanitários públicos, pois é uma zona com muitos turistas, assim como colocar mesas e bancos para os turistas merendarem, à semelhança das que há no Parque Infante D. Pedro. Disse ao Sr. Presidente que devia comprar duas lanchas, como a de Santa Joana, e fazer excursões até S. Jacinto, Ovar, Torreira e Costa Nova, bem como requisitar, ao Ministério da Defesa, duas dragas para desassorear a Ria até Mira e até Ovar, para poder, posteriormente, fazer excursões como existem no rio Douro até à Régua. Terminou sugerindo que a Revista à Portuguesa do Filipe Lá Féria, “Musical da minha Vida”, viesse ao Teatro Aveirense.

O Sr. **António da Cruz Ferreira Santiago**, representante dos moradores da Rua das Cavadas, em Santa Joana, disse que têm em comum cheias provocadas pelas águas pluviais que vêm desde os Campinhos. Disse que nunca tivera destes problemas, até há poucos anos, verificando haver inundações, a última das quais em abril. A primeira inundação foi há cerca de 37 anos, quando foi feita uma moradia, comprada já com projeto aprovado. Disse que após a inundação, alguns moradores se deslocaram, em separado, à Junta de Freguesia de Santa Joana, tendo o

seu então Presidente dito que o problema iria ser resolvido, o que nunca aconteceu. E mostrou, ao Sr. Presidente, com plantas e mapas que tinha em mão, uma possível solução para este problema.

O Sr. **Carlos Marques** disse que veio com os vizinhos, mas queria acrescentar que a sua casa foi construída há 37 anos e viveu descansado até há 3 anos, pois agora, sempre que havia cheias a sua cave ficava completamente inundada, tendo prejuízos enormes, que foram resolvidos com o seguro, mas não deixa de ficar em sobressaltado, pois a cave fica à altura da vala e quando a vala deita a água fora, esta vai para a cave.

A D.<sup>a</sup> **Maria da Graça Silva** disse que quando a água sai da vala, que dista uns 10 metros da cave, esta chega a ficar inundada com altura superior a 1 metro de água.

A D.<sup>a</sup> **Maria Teresa Coutinho Albuquerque**, residente há 25 anos na Rua Sr. dos Milagres, disse que ama esta Cidade e lhe custava ver como Aveiro está atualmente, queixando-se igualmente da iluminação na Rua onde mora e a falta de segurança, de noite, devido à pouca iluminação. Disse que na Rua Agostinho Pinheiro estão a colocar novos candeeiros e que, assim, poderiam aproveitar os antigos para recolocar na Rua Sr. dos Milagres, onde estão os mesmos 3 candeeiros há 25 anos. Relativamente aos passeios, disse ter uma marca numa perna, devido a uma queda que deu por falta de pedras na calçada.

O Sr. **Paulo Campos**, proprietário do Ducatti Bar, disse ter feito as obras necessárias à insonorização do estabelecimento, conforme lhe foi ordenado, mas pretendia saber por que é que só tinha direito a 93Db quando os restantes espaços similares têm 95 Db. Referiu-se, ainda, ao pedido que efetuou para autorização da abertura do bar às 7h00 da manhã, sendo que a Câmara lhe comunicou que sim, desde que baixasse o som até aos 85 Db.

O Sr. **Presidente** disse, ao Sr. Paiva Rodrigues, que ainda há pouco tempo tivera o testemunho de um vizinho dele, morador no outro lado da rua, e que disse ser muito mais fácil sair de casa agora. Relativamente ao horário das reuniões de Câmara, disse que não era por isso que o público comparecia ou não, pois já tiveram outros horários e não teve diferença. Informou que a Rua General Costa Cascais estava no próximo pacote de pavimentações, bem como vários troços na antiga EN 230, designadamente o que havia referido, desde a EN 109 até à Rotunda da Associação Industrial do Distrito de Aveiro, e outro, desde a passagem de nível de Eixo, onde acaba a zona urbana, até ao cruzamento da rua da C+S. Relativamente às Bugas e Bicicletas, disse que até ao fim do corrente mês seriam instalados mais trinta espaços para aparcar as bicicletas, devendo os proprietários ser portadores de fechos para as mesmas. Relativamente ao estacionamento pago, disse que o horário do mesmo já foi alterado das 21:00h para as 20:00h, terminou também o estacionamento pago aos sábados, mas não concorda com a crítica ao excesso de zelo, pois se os automobilistas têm 10 minutos para pagar, tem que pagar, não devem ser os funcionários “fiscais” a deixarem de ser rigorosos. Quanto ao Rossio, disse que se vier a ser feito o estacionamento subterrâneo, será num só nível, explicando que o Fórum tem estacionamento de dois níveis, com distância à linha de água de 6 metros, mas, no Rossio, a fazer-se será com 15 metros de distância. Acrescentou ainda que, uma das ideias existentes para o concurso de ideias, relacionada com valores patrimoniais no Rossio, era precisamente respeitante à Igreja de São João.

Ao Sr. Pinto disse que a Câmara Municipal faria as reparações que eram da sua competência da CMA, mas que o Sr. Pinto teria de fazer as da competência do inquilino, mas que em algumas situações encontravam-se em

desacordo. Relativamente às palmeiras, disse não esperar que as árvores morressem de pé, que não poderiam gerir assim, pois havia que evitar danos maiores e não correr o risco de deixar que acontecessem acidentes ou danos pessoais. Quanto às lanchas, disse que o concessionário começaria a operar a 1 de janeiro de 2017, que iríamos passar a ter mais uma lancha, que passaríamos a ter um ferry, 1 lancha pequena e 1 lancha grande para a travessia entre o Forte da Barra e São Jacinto, e disse ainda, quanto às dragas, estar em fase final de projeto, da Polis, a obra de desassoreamento, em fase de impacto ambiental, e que continuavam a ponderar a aquisição de uma pequena draga para esse efeito, pois há cerca de 15 anos que nada tem sido feito. Explicou já não haver quadro de pessoal, já não haver pessoal contratado a prazo, e disse estar para breve a abertura de um concurso de 22 lugares para auxiliares de ação educativa, para os Jardins de Infância, para resolver o problema de pessoas que trabalham com contratos de 10 meses por ano, há cerca de quinze anos. Terminou referindo-se ao espetáculo de Revista à Portuguesa do Filipe Lá Féria, “Musical da minha Vida”, dizendo que vai saber o orçamento para ver se vale a pena apostar no investimento.

Ao Sr. António Santiago e restantes pessoas de Santa Joana, disse que se comprometia rapidamente a tratar destas questões, acrescentando que é nesta freguesia que se verifica a maior concentração deste tipo de problemas com águas pluviais. Acrescentou que estava a ser tratado um problema, perto do Restaurante “Querida”, bem como outro com a vala que passa na estrema do Restaurante “O Batista”, além de outros já tratados por obras realizadas pela Câmara, tendo explicado pormenorizadamente os problemas das valas hidráulicas que não foram respeitadas no processo de urbanização de Santa Joana, e que em tempo de chuvas com maior intensidade surgem este tipo de problemas.

À D.<sup>a</sup> Maria Teresa disse que discordar do que referiu, relativamente à nossa Cidade, e que irá tratar da iluminação e dos postes, pois estes são responsabilidade da Câmara Municipal, mas que terá que dar indicações à EDP, efetuar o pagamento e aquela, então, tratará de resolver o problema.

Ao Sr. Paulo Campos disse que este assunto não era para ser tratado aqui, deu-lhe as explicações necessárias, garantiu-lhe que ninguém controla a Câmara e aconselhou-o a ser cumpridor e a marcar uma reunião na CMA para que lhe fossem devidamente esclarecidas as decisões tomadas.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, o Sr. Presidente encerrou este período.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:20h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Touza Castro, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

